

Etec
Sales Gomes
Tatuí

CP
Centro
Paula Souza

2º Semestre
2021
Técnicos



MANUAL DO ALUNO





- **Logística**
- **Mecatrônica**
- **Nutrição e Dietética**
- **Química**
- **Recursos Humanos**
- **Segurança do Trabalho**

Etec
Sales Gomes
Tatuí

CP
Centro
Paula Souza



MANUAL DO ALUNO

Nossa Missão

"Oferecer um ensino de qualidade que possibilite o desenvolvimento do aluno na construção de competências pessoais e profissionais visando sua inserção no mundo do trabalho"

2º Semestre

2021

Técnicos





Direção

Rossana de Camargo Barros
e101dir@cps.sp.gov.br

Coordenação Pedagógica

Beatriz Soares Amaro
e101pedagogica@cps.sp.gov.br

Diretora Acadêmica

Patrícia Franco de Campos Prestes
e101acad@cps.sp.gov.br

Relações Institucionais

Jeferson Nedelciu
e101ata@cps.sp.gov.br

Orientação Educacional

Renata de Fátima Nunes
e101educacional@cps.sp.gov.br

Diretoria de Serviços

Alessandra Vieira de Camargo
e101op@cps.sp.gov.br





MANUAL DO ALUNO

Equipe de Coordenação

Logística (Cesário Lange)

Jayme de Campos Júnior
jayme.junior2@etec.sp.gov.br

Mecatrônica

Willian Machado Fonseca
willian.fonseca4@etec.sp.gov.br

Nutrição e Dietética

Mariane de Cássia Ferreira
Mariane.ferreira@etec.sp.gov.br

Química

José Benedito Menezes
jose.menezes@etec.sp.gov.br

Recursos Humanos e Segurança do Trabalho (Boituva)

Cleonice Alves dos Reis Silva
cleonice.silva@etec.sp.gov.br

Recursos Humanos (Iperó)

Juraci Oscar Júnior
juraci.junior2@etec.sp.gov.br

Segurança do Trabalho

Sidnei Albano
sidnei.albano@etec.sp.gov.br



Regimento Comum das Etecs

As escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), são regidas pelo "Regimento Comum das Escolas Técnicas"

A seguir apresentaremos as seguintes informações:

- Controle de frequência
- Promoção
- Progressão Parcial
- Retenção
- Direitos dos Alunos
- Deveres dos Alunos
- Proibições (vetos)





Regimento Comum das Etecs

Do controle de frequência

Artigo 74 - *Para fins de promoção ou retenção, a frequência terá apuração independente do rendimento*

Artigo 75 - *Será exigida a frequência mínima de 75% do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares*

Da Promoção

Artigo 76 - *Será considerado promovido no módulo ou série o aluno que tenha obtido rendimento suficiente, expresso pelas menções "MB", "B" ou "R", nos componentes e frequência mínima estabelecida no artigo anterior, após decisão do Conselho de Classe*





Regimento Comum das Etecs

Da Progressão Parcial

Artigo 78 - *O aluno com rendimento insatisfatório em até três componentes curriculares, exceto na série ou módulo final, a critério do Conselho de Classe, poderá ser classificado na série/módulo subsequente em regime de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, devendo submeter-se, nessa série/módulo, a programa especial de estudos*

§ 1º - *A retenção em componentes curriculares cursados em regime de progressão parcial não determina a retenção na série ou módulos regulares*

§ 2º - *O aluno poderá acumular até três componentes curriculares cursados em regimes de progressão parcial, ainda que de séries ou módulos diferentes*

§ 3º - *Os alunos em regime de progressão parcial, respeitados os limites previstos nos parágrafos anteriores, poderão prosseguir estudos nas séries ou módulos subsequentes*

2º Semestre

2021

Técnicos





Regimento Comum das Etecs

Da Retenção

Artigo 79 - *Será considerado retido na série ou módulo, quanto à frequência, o aluno com assiduidade inferior a 75%, no conjunto dos componentes curriculares*

Artigo 80 - *Será considerado retido na série ou módulo, após decisão do Conselho de Classe, quanto ao rendimento, o aluno que tenha obtido a menção I:*

I - em mais de três componentes curriculares; ou

II - em até três componentes curriculares e não tenha sido considerado apto pelo Conselho

III - na série/módulo final em quaisquer componentes curriculares, incluídos os de série(s) ou módulo(s) anterior(es), cursados em regime de progressão parcial





Regimento Comum das Etecs

Da Retenção

§ 1º - Obedecida a legislação vigente, os estudantes retidos ou seus representantes legais poderão solicitar à direção da escola, reconsideração da decisão, que será apreciada nos termos deste Regimento

§ 2º - O pedido de reconsideração de que trata o caput deverá ser protocolado na escola em até 5 dias úteis da divulgação dos resultados

§ 3º - A direção da escola terá o prazo de 10 dias letivos, a partir da data do pedido, para informar sua decisão





Regimento Comum das Etecs

Artigo 101 - São direitos dos alunos

I - concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos;

II - participar na elaboração das normas disciplinares e de uso de dependências comuns, quando convidados pela Direção ou eleitos por seus pares;

III - receber orientação educacional e/ou pedagógica, individualmente ou em grupo

IV - recorrer à Direção ou aos setores próprios da Etec para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar, como: aproveitamento, ajustamento à comunidade e cumprimento dos deveres;





Regimento Comum das Etecs

Artigo 101 - São direitos dos alunos

V - recorrer dos resultados de avaliação de seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;

VI - requerer ou representar ao Diretor sobre assuntos de sua vida escolar, na defesa de seus direitos, nos casos omissos deste Regimento;

VII - ser comunicado sobre os resultados da avaliação e critérios utilizados de cada componente curricular;

VIII - ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;

IX - ser ouvido em suas reclamações e pedidos;





Artigo 101 - São direitos dos Alunos

***X** - ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;*

***XI** - ter acesso e participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse promovidas pela Etec;*

***XII** - ter garantia das condições de aprendizagem e de novas oportunidades mediante estudos de recuperação, durante o período letivo;*

***XIII** - ter garantia a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação.*





Regimento Comum das Etecs

Artigo 103 - São deveres dos alunos

- I - conhecer, fazer conhecer e cumprir este Regimento e outras normas e regulamentos vigentes na escola;*
- II - comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, empenhando-se no êxito de sua execução;*
- III - respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola;*
- IV - representar seus pares no Conselho de Classe, quando convocado pela Direção da Escola;*
- V - cooperar e zelar na conservação do patrimônio da escola e na manutenção da higiene;*





Regimento Comum das Etecs

Artigo 103 - São deveres dos alunos

VI - cooperar e zelar pela sustentabilidade e preservação ambiental, utilizando racionalmente os recursos disponíveis;

VII - indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;

VIII - trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva e da limpeza em todas as dependências;





Regimento Comum das Etecs

Artigo 104 - É vedado ao aluno

- I - apresentar condutas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social;*
- II - ausentar-se da sala de aula durante as aulas sem justificativa;*
- III - fumar em qualquer das dependências escolares;*
- IV - introduzir, portar, guardar, vender, distribuir ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias na Etec;*
- V - introduzir, portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos a sua saúde, a sua segurança e sua integridade física, bem como as de outrem;*
- VI - ocupar-se, durante as atividades escolares, de qualquer atividade ou utilizar materiais e equipamentos alheios a elas;*





Regimento Comum das Etecs

Artigo 104 - É vedado ao aluno

VII - praticar jogos sem caráter educativo nas dependências da Etec, exceto quando contido nos planos de trabalho docente;

VIII - praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas, ou ter atitudes que caracterizam preconceito e discriminação;

IX - praticar quaisquer atos que possam causar danos ao patrimônio da escola ou de outrem nas dependências da Etec;

X - promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção;

XI - retirar-se da unidade durante o horário escolar e da residência de alunos (alojamentos), sem autorização;

XII - Utilizar das novas tecnologias dentro do ambiente escolar com o intuito de denegrir a imagem dos membros da comunidade escolar





Regimento Comum das Etecs

Artigo 106

A inobservância das normas disciplinares fixadas nos termos dos artigos 103 e 104, deste Regimento, sujeita o aluno às penas de advertência, de repreensão por escrito, de suspensão e da transferência compulsória pelo Diretor da Etec

§ 1º - A penalidade de suspensão poderá ser sustentada pela Direção, quando atingidos os efeitos educacionais esperados.

§ 2º - A penalidade de suspensão poderá ser substituída por atividades de interesse coletivo, ouvido o Conselho Tutelar.

§ 3º - A aplicação da penalidade de transferência compulsória, deverá ser referendada pelo Conselho de Escola e, quando o aluno for menor, deverá ser notificado o Conselho Tutelar.

§ 4º - É assegurado ao aluno o direito de ampla defesa, nos prazos estabelecidos pela notificação





Regimento Comum das Etecs

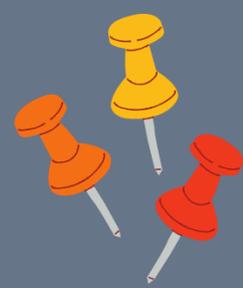
Artigo 107

A ocorrência disciplinar deverá ser comunicada

O Regimento Comum das Etecs poderá ser acessado na íntegra em nosso site:

www.etecsalesgomes.com.br





MANUAL DO ALUNO

Setores Educacionais

A Etec conta com profissionais preparados para dar todo suporte necessário aos alunos, pais, professores e demais interessados no desenvolvimento das atividades escolares, contando com a estrutura dividida por setores:

Diretoria

O diretor é responsável pela organização escolar, por fazer a ponte entre as diversas áreas e por coordenar o trabalho das equipes, tendo como foco o aprendizado dos alunos

Coordenação Pedagógica

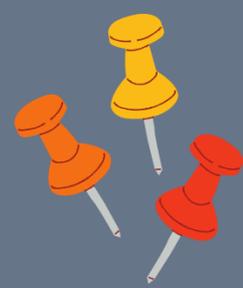
Apoio e suporte que gerencia, coordena e supervisiona todas as atividades relacionadas com o processo de ensino e aprendizagem, visando sempre à permanência do aluno com sucesso

Secretaria Acadêmica

Expede atestados de matrícula, históricos escolares e declarações, presta informações sobre menções, frequência e documentações em geral sobre a vida escolar

Diretoria de Serviços

Responde pelos assuntos relacionados à manutenção e conservação da parte física do prédio, assuntos relacionados ao corpo docente, concursos públicos, contatações, controle e expedição de documentos aos professores



Setores Educacionais

A Etec conta com profissionais preparados para dar todo suporte necessário aos alunos, pais, professores e demais interessados no desenvolvimento das atividades escolares, contando com a estrutura dividida por setores:

Relações Institucionais

Atua diretamente na ligação entre Etec e Mercado de Trabalho, no desenvolvimento dos Programas de Estágios e Aprendizizes, assim como oferecendo suporte para acesso ao Mercado de Trabalho de alunos e ex-alunos

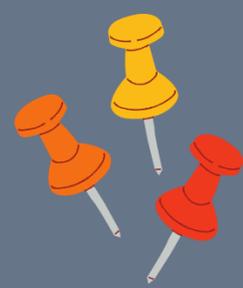
Coordenação de Curso

Apoio pedagógico aos docentes, alunos e pais, supervisão e controle das atividades docentes em relação às diretrizes didático-pedagógicas e administrativas

Orientação Educacional

Intermedia conflitos escolares, auxilia o corpo docente em relação às dificuldades de aprendizagem escolar, encaminha casos específicos de alunos às instâncias jurídicas, de assistência social, psicológica e de saúde, quando necessário, tendo em vista o desenvolvimento do educando e a construção da cidadania em uma sociedade democrática





A Etec conta com profissionais preparados para dar todo suporte necessário aos alunos, pais, professores e demais interessados no desenvolvimento das atividades escolares, contando com a estrutura dividida por setores:

Atendente de Classe

Os atendentes prestam orientações aos alunos quanto: alterações de horários, salas de aula, substituições e faltas de docentes, informam sobre disciplinas e passam comunicados gerais

Biblioteca

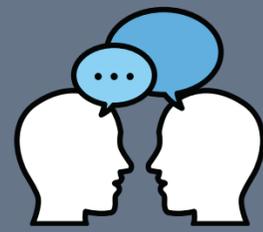
A biblioteca esta a disposição para consultas a livros, jornais, revistas, empréstimos de livros, acessos à internet. Para tornar-se sócio é necessário ter a carteirinha de estudante.

APM da Etec

A Associação de Pais e Mestres da Etec Sales Gomes tem a missão de, através de um esforço coletivo, levantar recursos para investimento direto nas melhorias da condições de estudo de nossa Unidade de ensino. A APM atende a todas as legislações vigentes, com rigoroso controle e participação assídua de seus membros.

Para mais informações de como participar, favor procurar a direção da Unidade.





E-mail: falaaluno@hotmail.com

Telefones: (15) 3251 4242 / (15) 3251 6584

WhatsApp: (15) 3205 2202 (Secretaria Acadêmica)

Site: www.eteccsalesgomes.com.br

Facebook: @Eteccsalesgomesoficial

Instagram: @Eteccsg

